

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

APOSTILA Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 009/2022-SESDS/PMA

**APOSTILA Nº. 01 AO CONTRATO Nº.
009/2022-SESDS/PMA,CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E A
EMPRESA EVEREST EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Rua Cláudio Sanders, nº. 10147, Bairro Maguari. CEP. 67.000-00-Ananindeua – PA, inscrita no CNPJ sob o nº.28.123.346/0001-04, neste ato representada por seu titular o Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 048794440 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 509. 695.017-49, nomeado através do decreto municipal nº 161, de 17 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 17/08/2021, resolve apostilar o Contrato nº 009/2022, que consiste na mudança de fonte para o exercício 2023.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o objeto do presente termo consiste na readequação da “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, do contrato nº 009/2022- SESDS/PMA, a fim de modificar a fonte do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar com o seguinte funcional programática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Unidade: Sec. Municipal de Seg. e Defes

Funcional Programática: 0612200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3390391000 – Locação de Imóveis

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: R\$ 273.579,57 (duzentos e setenta e três mil reais, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Valor Global: R\$ 298.450,44 (duzentos e noventa e oito reais, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 27 de janeiro de 2023

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIA